



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Cordeirópolis

Lei nº 2351, de 09 de junho de 2006.

(Projeto de Lei nº 39/2006, do vereador **Sergio Balthazar Rodrigues de Oliveira**).

Dá denominação a prédio público situado no Jardim São Jose II.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo:

Faço Saber que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. - É denominado “**Profª Rita de Cássia Habermann Sanches**”, o prédio situado no Jardim São José II, nesta cidade, onde se realizam atividades do Projeto “Escola do Futuro”.

Art. 2º. - Na hipótese de extinção do Projeto, caso o local seja utilizado, deverá ser mantida a presente denominação.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 09 de junho de 2006, 58 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiaze
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Paço Municipal “*Antonio Thirion*”, em 09 de junho de 2006.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Departamento de Administração